

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: a65ruu87 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/10/2023 Indicação nº 5143/2023 Protocolo nº 11301/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT), a necessidade de viabilizar a realização de obras de melhorias nas pistas utilizadas para a realização de aulas e provas de habilitação veicular, no município de Alta Floresta.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar a realização de obras de melhorias nas pistas utilizadas para a realização de aulas e provas de habilitação veicular, no município de Alta Floresta.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo Estadual, a necessidade de viabilizar a realização de obras de melhorias nas pistas utilizadas para a realização de aulas e provas de habilitação veicular, no município de Alta Floresta.

Tal solicitação advém do Vereador Adelson da Silva Rezende, da Câmara Municipal de Alta Floresta, a qual alega que o município é uma cidade polo da região Norte de Mato Grosso e ainda não conta com esse benefício, sendo esta de suma importância para proporcionar melhor qualidade nos trabalhos desenvolvidos no local e mais segurança para os usuários.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de relevância e de interesse público notório. (hd)



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2023

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual